

Decreto nº 950 de 12 de Outubro de 1976.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdir Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de Novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto, aberto, na Secretaria de Obras e Viação, o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Atividade - Ser - 07.08421881.20.
Ampliação e Reforma da Rede Escolar.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação.

01 - Educandário Jerônimo de

mes da Silva.

Projeto - ser. 07. 03160961.18 - Construção e Instalação do Mercado Municipal.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução,

Restauração e Modificação.

42. Educandário Irmã Di
va Pimentel.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação em igual quantia das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Atividade - ser. 07. 08421881.20 -
Ampliação e Reforma da Rede
Escolar.

Categorias Econômicas:

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução

e Modificação.

01 - Educandário Jerônimo
da Silva.

Projeto - 501-07.03160961.18 - Cons-
trução e Instaladora, digo, Insta-
lação do Mercado Municipal.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos -

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.4 - Prosseguimento das obras
do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 12 de Outubro 1976

Saldan Lazzari
Prefeito Municipal.

Jaime Lizer
Secretário de Finanças.